



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9.944 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

CNM: 108522.2.0009944-36

MATRÍCULA - 9944

10 de Novembro de 1981

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIO DO SUL - STA. CATARINA

Imóvel: - O terreno urbano, situado nesta cidade, Bairro Itoupava, no lado par da Rua Itajaí, contendo a área de 600,00m². (seiscentos metros quadrados); fazendo frente, em quinze (15) metros, com a referida Rua; fundos, em igual metragem, com terras de Pedro Riscarolli; estremando do lado direito, em quarenta (40) metros, com terras do Governo Estadual; e, do lado esquerdo, em igual metragem, com terras de Orlando Avi; e, dista a 200,00 metros da Rodovia BR- 470.

Proprietário: - ARNO MARIAN, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 216.050-SC, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 180.969.219-91.

Registro anterior: - 59.388, à fls. 16 do Livro 3-AE deste Registro.

Zuleida Luciano - Oficial Titular

R-1-9944 Data: 10/11/81 Prot. 24368 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1981, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº 59, fls. 170; o imóvel acima matriculado foi adquirido por INGOMAR RUDOLFO MICKENBERGER, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 7R-433.836-SC, e inscrito no CPF/MF sob número 292.764.629-53, domiciliado e residente em Aurora, deste Estado, por compra feita a ARNO MARIAN e sua esposa NEUSA MARIAN, pelo valor de CR\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros). - Dou fé.

Zuleida Luciano - Oficial Titular

R-2-9944 Data: 08/05/86 Prot. 41382 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada em 23 de Abril de 1986, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, Lº I-U, à fls. 168; o imóvel acima matriculado foi adquirido por OSMAR MUCKENBERGER, brasileiro, solteiro, maior, operário, inscrito no CIC número 501.157.909-34, portador do Título Eleitoral número 62 858, residente e domiciliado em Aurora, deste Estado, por compra feita a INGOMAR RUDOLFO MICKENBERGER e sua esposa CARMEN MICKENBERGER, brasileira, do Lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pelo valor de CZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados). - Dou fé.

Zuleida Luciano - Oficial Titular

R-3-9944 Data: 20/05/92 Prot. 58875 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada no dia 15 de Maio de 1992, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº Nº 086, às fls. 084; o imóvel acima matriculado foi adquirido por AUGUSTO ROBERTO SCHLEMPER, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de identidade número 7R/2.124.034-SSP-SC, e CPF/MF, nº 647.385.409-63, casado com ESTELA MARIA ROSA SCHLEMPER, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 7R/1.899.733-S8P-SC, pelo regi-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUDDJ-2VTA4-96TVE-D7P5M>



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0009944-36

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.77, domiciliado e residente nesta cidade, por compra feita a OSMAR MUCKENBERGER já qualificado, representado por seu bastante / procurador Vitor Schlemper, brasileiro, casado, funcionário público, pelo valor de CR\$1.113.754,14 (hum milhão, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos). Dou fé.

AV.4-9944 Data:04/08/94 Prot.65257 - Certificado, de acordo com Certidão passada pela Prefeitura Local em 27 de julho de 1994, arquivada neste Cartório, juntamente com a Certidão negativa de Débito-CND do INSS, Série F, nº 523937, datada de 02-08-1994 que, foi / construída no imóvel desta matrícula, uma casa residencial de alvenaria com a área de 60,00m2, conforme Habite-se nº 002029 de 02-08-1994 que, leva o número 365, no valor venal de RS 1.500,00.- Dou fé.

R-5-9944 Data:04/08/94 Prot:65258 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada no dia 27 de Julho de 1994, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, Lº Nº IV-G, às fls.130; o imóvel desta matrícula constituído de terreno e casa foi adquirido por ANANCI TEIXEIRA PERFOLL, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de identidade nº 7R/1.035.660-SSP-SC, e inscrita no CPF/MF sob número 400.278.999-34, domiciliada e residente nesta cidade, por compra feita a AUGUSTO ROBERTO SCHLEMPER e sua mulher dona ESTELA MARIS ROSA SCHLEMPER já / qualificados, pelo valor de RS2.000,19 (dois mil reais e dezenove centavos), sendo o valor do terreno RS500,19 e da casa RS1.500,00 Dou fé.

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, a presente matrícula de nº 9944, continua a Fls 02, onde estão praticados os atos (registro e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Rio do Sul, 21 de 06 de 2021, A OFICIAL
Zuleida S. Perfoll



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0009944-36

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Continuação - Registro Geral - Matrícula - 9.944

02

Livro Nº 02

Fls.

AV.-6/9.944 - Data: 21/06/2021 - Protocolo nº 200.629, datado de 17/06/2021 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO - Certifico, de acordo com o Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 17 de Junho de 2021 que, atualmente o imóvel desta matrícula encontra-se localizado na **Rua Angelo Cechet**, antigamente denominada Rua Itajaí, no **Bairro Itoupava**. Cadastro Imobiliário número 63297. Inscrição Imobiliária número: 01.18.002.0130. FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM). Emolumentos R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEE21810-91AM. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé. Maristela Sueli Schlemper Gonçalves-Oficial Substituta.

Maristela S. Gonçalves

R.-7/9.944 - Data: 13/08/2021. - COMPRA E VENDA. - Protocolo nº 201.702, datado de 30/07/2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de Julho de 2021, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **VENDEDORA: ANANCI TEIXEIRA PERFOLL**, já qualificada. - **COMPRADOR: EMERSON LUIS CARDOZO FERNANDES**, brasileiro, nascido em 09/11/1987, filho de Carlito Fernandes e Jane Cardozo Souza, solteiro, declara não conviver em união estável, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 5.261.243-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 010.050.209-14, residente e domiciliado na Travessa Paulo Grah, nº 92, Casa, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. - **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). - **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** a) Recursos próprios: R\$ 52.059,38 (cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); b) Recursos do FGTS: R\$ 30.440,62 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); c) Recursos do financiamento: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). - **IMPUGNAÇÃO DO IMÓVEL.** - Que para efeitos fiscais de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., o imóvel objeto desta matrícula foi impugnado para o valor de R\$ 213.559,58 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo número 1290-2021. - **DISPENSA DE CERTIDÕES.** - As partes, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação das Certidões Fiscais enumeradas na Lei 7.433/1985, e no Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, e das Certidões de Feitos Ajuizados na Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, conforme Item 15, constante no contrato. - **ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS NESTE OFÍCIO:** a Guia de Recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato

GRÁFICA TELLES LTDA: 47 3521-1196

Continua no Verso . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUDDJ-2VTA4-96TVE-D7P5M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0009944-36

Continuação

Folha: 2v.

"Inter-Vivos", Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I., processo número 1290-2021, no valor de R\$ 3.141,79; a Certidão de Casamento com Averbação da Separação Judicial, matrícula número 105262 01 55 1980 3 00002 273 0001142 99 (Selo Digital de Fiscalização Normal GDW76693-YNR0), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em nome da vendedora e a Certidão de Nascimento matrícula número 105130 01 55 1987 1 00058 294 0068562 62 (Selo Digital de Fiscalização Normal GEP25379-97KZ), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de município e comarca de Joinville - 1º Serviço, Estado de Santa Catarina, materializada pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo Digital de Fiscalização Normal GDW76713-536G), em nome do comprador. Cadastros Imobiliários: 17682 e 89094/ Inscrições Imobiliárias: 01.18.002.0130.001 e 01.18.002.0130.002. HASH: Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da vendedora, que apresentou o resultado Negativo, conforme código hash número: (158c.eaad.8c81.c8c5.39e7.93cc.891d.26fe.0727.daba). DOI: A Declaração sobre Operações Imobiliárias será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas n.s 1.112/2010 e 1.239/2012, da Secretaria da Receita Federal. FRJ: A Taxa do Fundo de Reaparelhamento da Justiça nº 5800192680, foi recolhida no valor de R\$ 393,17. Emolumentos: R\$ 1.300,57. (Reduzido em 50%, de conformidade com o art. 36, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 16/07/2021, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GFS56244-YSX1. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé, João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

R-6/9.944 - Data: 13/08/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Protocolo nº 201.702, datado de 30/07/2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de Julho de 2021. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** EMERSON LUIS CARDOZO FERNANDES, já qualificado. - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais: ARTUR MACHADO DO PORTO, brasileiro, solteiro, consultor, portador da Carteira de Identidade nº 38.139.739-7, inscrito no CPF/MF nº 441.763.028-36 e MARÍLIA DE FATIMA LIMA LEITE, brasileira, solteira, consultora,

Continua na Folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUDDJ-2VTA4-96TVE-D7P5M>



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0009944-36

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Continuação - Matrícula 9.944

03

Livro Nº 02

Fls.

portadora da Carteira de Identidade nº 35.186.389-8, inscrita no CPF/MF nº 356.026.238-09, nos termos da Procuração Pública lavrada em 23/10/2020, às fls.281/284, no Livro nº 5.269, do 13º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo/SP. - **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO (Saldo devedor):** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa efetiva anual de juros: 6,9000% - a.1) Taxa nominal anual de juros: 6,6909%; b) Taxa efetiva mensal de juros: 0,5575% - b.1) Taxa nominal mensal de juros: 0,5575%; c) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial: R\$ 0,00; d) Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; e) Sistema de amortização: SAC; f) Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; g) Data de vencimento da primeira prestação: 16/08/2021; h) Data de vencimento da última prestação: 16/07/2051; i) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; j) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 8,2600%; k) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0,6600%; l) Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00. - **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO INSTRUMENTO:** a) Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 229,16; b) Valor dos juros: R\$ 460,00; c) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 13,57; d) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 15,12; e) Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; f) Valor total: R\$ 742,85 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). - **VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). - **DA GARANTIA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** aliena fiduciariamente ao **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a totalidade do imóvel desta matrícula, bem como suas benfeitorias. Assim, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** cede e transfere ao **CREDOR FIDUCIÁRIO** a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. - **DEMAIS CONDIÇÕES.** - As constantes do contrato. **HASH:** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentaram os resultados Negativos, conforme códigos hash números: (911d.72a6.2a3f.c17e.c98f.aa23.dc11.59c8.0bf9.248c) em nome de Emerson e (0098.f4c9.e939.b383.1bb6.8558.c31e.1625.2b5b.0590) em nome do Itaú Unibanco S.A. **DOI:** Isenta a emissão da Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF/1.112/2010 e IN/SRF/1.239/2012. Emolumentos: R\$ 446,25. **(Reduzido em 50%, de conformidade com o art. 36, do Regimento de Custas e Emolumentos do**

GRÁFICA TELLES LTDA. 47 3521-1196

Continua no Verso . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUDDJ-2VTA4-96TVE-D7P5M>



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

CNM: 108522.2.0009944-36

Continuação

Folha: 3v.

Estado de Santa Catarina e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 16/07/2021, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GFS56245-EF0V. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé. João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

Av-9-9.944. Data: 24/03/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 229.620, datado de 10/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Selo de fiscalização: HKZ06047-00N5. Dou fé. Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente.

Concluído

17 DE
NOVEMBRO
DE 1889

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular
Registro Geral

Livro N. 02

Matrícula - 9.944 - CNM: 108522.2.0009944-36

Fls. 04

Av-10-9.944. Data: 24/03/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 229.620, datado de 10/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, previsto no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de julho de 2021, registrado sob nº R-8-9.944, para constar que o devedor fiduciante foi constituído em mora e, após o decurso do prazo, não efetuou o pagamento, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, datada de 13/01/2025. Assim, **o imóvel objeto da presente matrícula fica consolidado em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP. **Imposto:** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 7.000,43, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 350.021,37, devidamente quitado em 25/02/2025. **A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar.** Emolumentos: R\$ 885,03. FRJ: R\$ 201,16 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 22,13. Selo de fiscalização: HKZ06054-5TVX. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/03/2025 15:03:56.

Av-11-9.944. Data: 24/07/2025. LEILÃO NEGATIVO - Protocolo nº 231.867, datado de 08/07/2025. Nos termos do requerimento apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, acompanhado de declaração expressa de que todos os requisitos e formalidades legais previstos no art. 27 da Lei 9.514/97 foram devidamente observados, procede-se à presente averbação para constar que os leilões extrajudiciais do imóvel objeto desta matrícula foram realizados, restando estes negativos. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,98. Selo de fiscalização: HNV17143-VGJA. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/07/2025 14:16:02.

Av-12-9.944. Data: 24/07/2025. CANCELAMENTO DE ÔNUS - Protocolo nº 231.867, datado de 08/07/2025. Nos termos do requerimento apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, acompanhado do Termo de Quitação, procede-se à

Continua na fl. 04 verso

ASSINADO DIGITALMENTE EM 24/07/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GUDDJ-2VTA4-96TVE-D7P5M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

Continuação da matrícula nº 9.944 - CNM: 108522.2.0009944-36

Folha: 04 V

presente averbação para constar que **fica cancelada e sem efeito a alienação fiduciária constante no R-8**. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,98. Selo de fiscalização: HNV17144-6O9W. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/07/2025 14:16:04.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 24/07/2025

17 DE
NOVEMBRO
DE 1889

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Zuleida Luciano - Oficial Titular

Continuação da certidão da matrícula 9.944.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 12

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 24 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por CHRISTIANE MARA SAPELLI DE BOER
PINHEIRO DE SOUZA (072.377.369-65)

Emolumentos:	R\$0,00
FRJ:	R\$0,00
ISS:	R\$0,00
Total:	R\$0,00

Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR /MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.